

DECRETO N.º 38.928, DE 21/12/2020.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI N.º 4.300/2020 E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 38.065, DE 23/06/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos candidatos constantes do Quadro para Contratação anexo, nos respectivos cargos, carga horária, vencimentos e período, com exercício na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, classificados no Processo Seletivo Simplificado SEMDS nº 001/2020, conforme Memorando nº 1227/2020-GRH, contido no Processo n.º 15.750/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
COLOCAÇÃO	NOME	PERIODO	CH	SALARIO
2° PCD	TANIA MARA ALVES MACHADO	21/12/2020 20/12/2021	40H	R\$ 998,00
EDUCADOR SOCIAL				
COLOCAÇÃO	NOME	PERIODO	CH	SALARIO
2° PCD	BARBARA CLEMENTE DE OLIVEIRA ARAUJO	21/12/2020 20/12/2021	40H	R\$ 1.513,45